



Comitê da Bacia do  
**Rio Tibagi**

---

**COMITÊ DA BACIA DO TIBAGI**

**DELIBERAÇÃO Nº 13/2011 - de 07 de Dezembro de 2011 - CBHT**

O Presidente do Comitê da Bacia do Tibagi - CBHT, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e pelo Regimento Interno deste Comitê, delibera:

Art. 1º - Criar a **Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia do Tibagi**, tendo como Coordenador o representante do Copati - Galdino Andrade, exercendo também a função de Relator.

Art. 2º - Como membros da Câmara, ficam eleitos pelos membros deste Comitê as seguintes entidades como representantes dos respectivos setores:

Pelo Setor de Usuários:

Sanepar  
Copel

Pelo Setor da Sociedade Civil:

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
ONG - Mae

Pelo Setor do Poder Público:

Instituto das Águas do Paraná  
Funai

Art. 3º - Compete à Câmara Técnica acompanhar a elaboração do Plano de Bacia do Tibagi.

Art. 4º - Da Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia do Tibagi poderão participar, como convidados, outros membros do Comitê ou técnicos por estes indicados.

Art. 5º - A Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia do Tibagi terá suas atividades desenvolvidas de acordo com o cronograma de elaboração do Plano.

Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigor quando de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**ALCIDES CANDIDO MAIA**

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tibagi - CBHT**

**Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tibagi - CBHT**

Av. Rio de Janeiro, 211 - Sala 15 - Centro

CEP 86010-917 - Londrina - PR

Fone/Fax: (43)3344 4049

[agenciatibagi@aguasparana.pr.gov.br](mailto:agenciatibagi@aguasparana.pr.gov.br)